



**DEFENSORIA PÚBLICA**  
DO ESTADO DO PIAUÍ

**PORTARIA GDPG Nº 268/2018**

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XX, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

**CONSIDERANDO** o constante no Processo Administrativo nº 01201/2018;

**RESOLVE:**

**LIBERAR** de suas atividades, nos dias **03 e 04 de maio de 2018**, o Defensor Público Dr. **ARILSON PEREIRA MALAQUIAS**, titular da 1ª Defensoria Pública Itinerante e que atualmente está substituindo junto à 3ª Defensoria Pública Regional de Campo Maior/PI, em razão de convocação do Conselho Diretor da Associação Nacional dos Defensores Públicos – ANADEP para Assembleia Geral, bem como para o lançamento da Campanha Nacional “Defensoras e Defensores Públicos pelo direito à documentação pessoal”, em Belém-PA.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 02 de maio de 2018.

  
**Francisca Hildeth Leal Evangelista Nunes**  
Defensora Pública Geral do Estado do Piauí